



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

CRENCIAMENTO 04-2023

Aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2023, na cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações da Prefeitura de Divinolândia, reuniram-se a partir das 10:00 horas em sessão pública, os membros da Comissão Municipal de Licitações, para dirigir e julgar o Credenciamento nº 04/2023 para fins de **CRENCIAMENTO DE BANDAS E/OU ARTISTAS AMADORES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS DE MÚSICA, COM NO MÍNIMO 120 MINUTOS DE DURAÇÃO EM EVENTO REALIZADO PELA PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA - SP, ATRAVÉS DO SEU DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA, DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO, PARA AS DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE E OUTRAS QUE VENHAM A SER NECESSÁRIAS.** Com a finalidade de receber os Envelopes contendo toda documentação de habilitação e elaboração do Rol de Credenciamento à referida licitação, consoante determinado no correspondente Edital. O Vice Presidente declarou aberta a sessão e informou que não houve esclarecimento e impugnação ao edital, prosseguindo, tendo em vista não haver nenhum licitante presente na sessão haja vista todos terem enviado sua documentação e após o horário final de recebimento da documentação declarou encerrado o prazo de entrega dos envelopes. Entregaram as documentações os seguintes licitantes: 1) REALIZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS 2) CARLOS ALBERTO TESSER; 3) JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA; 4) JOÃO GUSTAVO DA SILVA MOREIRA; 5) ANDERSON HENRIQUE DE PAIVA, dado o recebimento das documentação declarou encerrado o prazo de entrega dos envelopes. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Vice Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Habilitação. As documentações foram rubricadas pelos membros da Comissão e após a análise da documentação, considerando estritamente os termos do Edital foram HABILITADOS os seguintes credenciados 1) REALIZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS 2) CARLOS ALBERTO TESSER; 4) JOÃO GUSTAVO DA SILVA MOREIRA; 5) ANDERSON HENRIQUE DE PAIVA, foi inabilitado a empresa 3) JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, devido a não entrega do item 8 - Certidão negativa de débito do FGTS do Edital; Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos quanto à fase de habilitação a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi digitada, lida e segue assinada por todos os presentes.

EVANDRO DONIZETE DE MELLO
VICE PRESIDENTE DA C.M.L.



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

ELTON CARLOS RESTANI
MEMBRO DA C.M.L.

DULCINEIA DE LOURDES GERALDO
MEMBRO DA C.M.L

DAIANA FERNANDA DA SILVA BERNARDI
MEMBRO DA C.M.L